

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

DECRETO N° 2.450 DE 11 DE MARÇO DE 2.022

Institui e nomeia Comissão de Decisão Coordenada e dá outras providências

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância

Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, em especial nos

termos do Art. 49-A e seguintes da Lei Federal nº 9.784/99,

**DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Decisão Coordenada com a seguinte representação:

Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior – Procurador Geral do Município

Giovana Helena Vicentini Cordeiro - Diretora de Administração e Governo Municipal

Kellen Maria Sartori - Diretora da Fazenda e Finanças Municipal

Marília Aparecida Joaquim Domingues - Departamento de Recursos Humanos

Leonidas Costa Paixão - Controlador Municipal

Igor Oliveira Firme – Representante da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

Art. 2º - A Comissão acima nomeada atuará quando as decisões administrativas exijam

participação de 03 (três) ou mais setores, órgãos ou entidades para discussão e decisão de

assuntos relacionados à municipalidade, excetuando-se processos administrativos de

licitação, relacionados ao poder sancionador e em que estejam envolvidas autoridades de

Poderes distintos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 14 de março de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

**Prefeito Municipal** 

Registrada em livro próprio e publicada em 14 de março de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro Diretora de Administração e Governo Municipal